




PREFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ


045



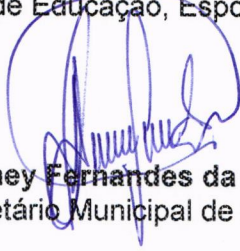
Emmanuel Estevão Nunes Morgado
Secretário de Serviços Públicos Internos




João Antonio Bortotti
Secretario de Serviços Públicos Externos



Simoni Aparecida Braz de Lima
Secretária de Educação, Esporte e Cultura



Sidney Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Fernanda Baldini Rainieri
Secretária do Bem Estar Social e do Trabalho

1975-1976

1977-1978

1979-1980

1981-1982

1983-1984

ARRANGED BY: [Name]

Page 10

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e outros para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionado.

1.2 O valor máximo global é de – R\$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil e vinte reais).

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5277	Balança eletrônico digital, 30 kg, 110v	1,00	UN	220,00	220,00
2	645	Casco de botijão de gás em cilindro P45, contendo 45 kg.	2,00	UN	290,00	580,00
3	5628	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.	4,00	UN	100,00	400,00
4	5279	Descascador de laranja e limão manual em alumínio fundido engrenagem de nylon e fibra de vidro. Lâmina de descascar em aço. Cabo da manivela em baquelite. Acompanha fixador de fácil aplicação par mesas e bancadas.	1,00	UN	115,00	115,00
5	1437	Fralda descartável tamanho M Filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, gel superabsorvente (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. embalagem c/ 32 unid.	50,00	PCTE	14,00	700,00
6	4248	Fralda descartável tamanho P Filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, gel superabsorvente (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. embalagem c/ 36 unid.	50,00	PCTE	14,00	700,00
7	1204	Fralda descartável. Tamanho G embalagem c/ 28 unid. Filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, gel superabsorvente (polímero superabsorvente), não tecido de polipropileno, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas.	50,00	PCTE	14,00	700,00
8	430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg Gás de cozinha, em botijão contendo	173,00	UN	45,00	7.785,00



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



		13 kg				
9	540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	24,00	UN	225,00	5.400,00
10	3659	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1).	760,00	CX	33,00	25.080,00
11	5264	Refrigerante 350 ml. Caixa com 12 unidades	117,00	CX	20,00	2.340,00
TOTAL						44.020,00

2. PRAZO DE ENTREGA

2.1 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

3. VALIDADE

3.1 Para os produtos cotados o prazo de validade remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

5. DA ENTREGA

5.1 O acompanhamento da entrega dos materiais e ou produtos será efetuado por uma comissão ou servidor nomeado pelo Prefeito Municipal.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

048

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013 - SRP

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP552013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013 - SRP

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PP552013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through.

ANEXO IV**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013 - SRP****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PP552013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP552013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**


Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP552013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PP552013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo

Clique no botão 

Arquivo de Proposta



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

051

E localize o arquivo PP552013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
PP552013_ANEXO2_ARQUIVO.esl

Entidade: Prefeitura Municipal de Ibioporã | Nº Licitação: 000015 | Exercício: 2008 | Modalidade: Processo dispensa

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	ENTRADA	302.000,00

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 | Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br | Versão: 1.1.0.3

Clique no botão

Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

Dados do Fornecedor

Nome: EMPRESA TESTE | Pessoa: Física Jurídica

Endereço: AV BRASIL | Número: 125 | Complemento:

Bairro: ESPLANADA | Cidade: IBIOPORA | UF: PR | CEP: 86200-000

E-mail: compras@empresateste.com.br | Telefone: 99-9999-9999 | Fax: 99-9999-9999 | Celular: 99-999-9999

CNPJ: 99.999.999/9999-99 | Inscrição Estadual: 999999999 | Inscrição Municipal: 99999999 | Nome do contador: José Contador | Telefone do contador: 99-9999-9999

Dados bancários: Banco: 1 - BB | Agência: 348 - 1 | Nome: Agencia 1 | Cidade: IBIOPORA | UF: PR | Conta: 11 - 2 | Data de abertura: 31/01/2000

* campos obrigatórios

Representante Fechar

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Representante

Abrirá a janela:



Representante

Nome * José Santos CPF * 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade * Cidade Tal UF * PR CEP 86200000

E-mail representanta@empresateste.com.br Telefone 99-9999-99999

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes: **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta C:\Proposta.esl

Entidade Prefeitura Municipal de Iporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

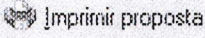
Lotes: **Produtos/Serviços**

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

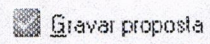
Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão: 

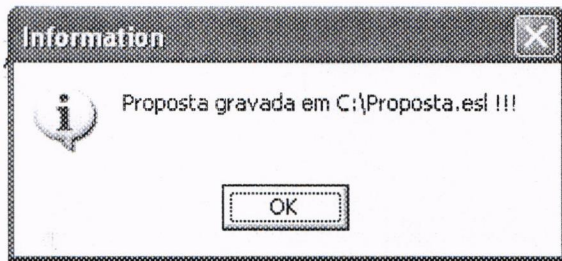
Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP552013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.

A rectangular block of faint text, possibly a signature or a specific section header.

A line of faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a date.

A small, faint mark or signature in the bottom right corner.



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador
da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende
Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei
Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



APR 19 1964

100



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 55/2013 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



1950

1950



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

Pregão Presencial Nº 55/2013 - SRP

DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 55/2013 - SRP

A (empresa)..... estabelecida na nº, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 55/2013 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



The following information was obtained from the records of the
 Department of the Interior, Bureau of Land Management, on
 the subject of the above-captioned matter.
 The records of the Bureau of Land Management show that
 the land described in the above-captioned matter was
 acquired by the United States Government in 1908.
 The land was then conveyed to the State of California
 by the United States Government in 1910.
 The land was then conveyed to the State of California
 by the United States Government in 1910.
 The land was then conveyed to the State of California
 by the United States Government in 1910.

The following information was obtained from the records of the
 Department of the Interior, Bureau of Land Management, on
 the subject of the above-captioned matter.
 The records of the Bureau of Land Management show that
 the land described in the above-captioned matter was
 acquired by the United States Government in 1908.
 The land was then conveyed to the State of California
 by the United States Government in 1910.
 The land was then conveyed to the State of California
 by the United States Government in 1910.

BUREAU OF LAND MANAGEMENT
 DEPARTMENT OF THE INTERIOR
 WASHINGTON, D. C.



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 55/2013 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº,
inscrita no CNPJ sob nº, Declaramos, na
qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa
Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 55/2013 - SRP**, sob as penalidades legais, **que
não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 55/2013 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 55/2013 - SRP**, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e outros para suprir as necessidades das secretarias municipais, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



WALTERS

11



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Pregão Presencial N° 55/2013 - SRP

_____ (nome da empresa), com sede na
_____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o n°
_____, licitante no certame acima destacado, promovido pela
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal
infra-assinado, R.G. N° _____, que se encontra em situação regular
perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem
como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



WORLD BANK GROUP
WASHINGTON, D.C.

ANEXO XII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º _____ / _____ – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr., R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 55/2013 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e outros para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme especificado, oferecido pela empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com endereço à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, neste ato representada pelo Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, inscrito no CPF sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, RG nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e outros para suprir as necessidades das secretarias municipais**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 55/2013 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
<DOTACOES.CONTRATO#T>

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

ALWAYS USE



pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 55/2013**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das

Section header text, likely indicating the start of a new section or chapter.

Main body of text, consisting of several paragraphs of faint, illegible text.

Text block in the middle of the page, possibly a sub-section or a specific point.

Text block in the middle of the page, possibly a sub-section or a specific point.

Text block in the middle of the page, possibly a sub-section or a specific point.

Main body of text at the bottom of the page, consisting of several paragraphs of faint, illegible text.



especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte do Detentor da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial nº 55/2013 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional notes.



Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

a) greves;



[The text in this section is extremely faint and illegible.]



- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 55/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do Anexo I deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

(Autoridade Competente)
Órgão Gerenciador

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: Comercio<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Detentora da Ata



TCEPR

Detalhes processo licitação

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2013
Nº licitação/dispensa/mexigibilidade*	55
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	55
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e outros para suprir as necessidades das secretarias municipais.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500212361022020173390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	44.020,00
Data de Lançamento do Edital	28/08/2013
Data da Abertura das Propostas	12/09/2013
Data Registro	28/08/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 (Licitante)

Editar Excluir





O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, Inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1- Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento para o dia 24 de setembro de 2013, às 09:00 horas. 2- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2013.
ANTONIO CANTELMO NETO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2013 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 164/2013 - ELETRÔNICO
OBJETO: aquisição de balança digital e equipamentos de informática - Recursos IGD SUAS, IGD Programa Bolsa Família - Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote - Aquisição, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 02 de setembro de 2013 às 08:45 do dia 16 de setembro de 2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 16 de setembro de 2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 do dia 16 de setembro de 2013.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>
PREGOEIRO: José Eduardo Ramalho Stroparo
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 28 de agosto de 2013.
LUCIANO CURY CRUZ
Gerente de Licitações e Contratos

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2013**

PROCESSO Nº. 464/2013

A Pregoeira Municipal abaixo assinado, nomeado pela portaria 208/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia à "eventual aquisição de materiais de enfermagem. Recursos: Atenção Básica. Secretaria Municipal de Saúde", marcada para 24 de julho de 2013 às 10h00m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA: CIRÚRGICA LONDRI-NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: LOTES - 36 e 64;
ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA: LOTES 18, 19, 42, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 69, 71, 72, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 98, 101, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 38, 39, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 163, 164, 165, 167;

MARIA HELENA VERENKA LOURES: LOTES - 06, 29, 49, 50, 111, 112 e 113;
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME: LOTES - 05, 07, 09, 21, 22, 23, 24, 25, 41, 43, 51, 52, 53, 55, 62, 63, 65, 66, 79, 102, 103, 104, 105, 108, 109 e 110;

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: LOTES - 01, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 48, 54, 61, 82, 95, 99, 100, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 166;

NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: LOTES - 03, 17, 20, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 38, 40, 44, 45, 46, 76, 78 e 92;

NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA: LOTE - 77;
PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA: LOTES - 16, 33, 34, 37, 39, 73, 74, 75, 87, 93 e 94;

Guarapuava, 26 de agosto de 2013.
KAROLINI TOKARSKI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2013

PROCESSO Nº. 766/2013

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela portaria 274/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia à "registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de cargas de oxigênio e ar comprimido medicinais - Recursos PAB Programa de Atenção Básica - Secretaria Municipal de Saúde", marcada para 23 de agosto de 2013 às 09h00m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA: OXIGÊNIO RÁPIDO DO BRASIL GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA: LOTES - 01, 02, 03, 04 e 05.

Guarapuava, 27 de agosto de 2013.
EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2013

Processo Nº. 407/2013

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela portaria 208/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia à "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para cozinha devido à instalação da UPA - Unidade de Pronto Atendimento para Secretaria Municipal de Saúde. Recurso Ordinário Livre", marcada para 06 de junho de 2013 às 09h00m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA: DESERTO: LOTES - 01 a 45;

Guarapuava, 6 de junho de 2013.
LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2013

PROCESSO Nº. 565/2013

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela portaria 274/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia à "Aquisição de Equipamentos de Ginástica. Recursos: Financeiros da União e Ordinários (Livres) Exercício: Secretaria Municipal de Esportes e Recreação", marcada para 20 de junho de 2013 às 09h00m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA: ATTROS METALURGICA LTDA ME: LOTE - 01.

Guarapuava, 28 de agosto de 2013.
EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013

PROCESSO Nº. 653/2013

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela portaria 208/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia à "Aquisição de material de limpeza e utensílios de uso diário - Recurso PACS Programa Agentes Comunitários de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde", marcada para 19 de julho de 2013 às 09h00m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA: DESERTO: LOTE - 01.

Guarapuava, 19 de julho de 2013.
LUCIANO CURY CRUZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2013

PROCESSO Nº. 660/2013

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela portaria 208/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia à "contratação de empresa para realização de viagens para cidade de Ponta Grossa - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recursos: 5% sobre transferências constitucionais", marcada para 22 de julho de 2013 às 14h00m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA: SCHMIDT PEDROSO TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA: LOTES - 01, 02 E 03.

Guarapuava, 22 de julho de 2013.
LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2013

PROCESSO Nº. 752/2013

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela portaria 274/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia à "Aquisição de ar condicionado, aquecedores e desumidificadores para as Unidades de Saúde - Recursos PAB Programa Atenção Básica - Secretaria Municipal de Saúde", marcada para 29 de julho de 2013 às 09h00m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA: GEFERSON JUNIOR WOGNE: LOTES - 01, 02 E 03.

Guarapuava, 29 de agosto de 2013.
EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013 - PMLS**

Objeto: Contratação empresa(s) e/ou pessoa(s) física para os Serviços de Transporte Escolar Municipal no Quadrado Urbano e Interior do Município de Laranjeiras do Sul.
Tipo Licitação: "Por Item/Linha".
Abertura dos Envelopes: 9h00min do dia 11/09/2013.
Autorização: Sirlene Pereira Ferreira Svartz - Prefeita Municipal

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município de Laranjeiras do Sul, a partir de 30 de agosto de 2013 no horário normal de expediente. Demais informações ou esclarecimen-

tos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro no endereço indicado no preâmbulo deste aviso, e serão respondidas igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de agosto de 2013.
WILIAN CLAY WACHAK
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013-PMM**

O Município de Mariluz torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 09 de outubro do ano de 2013, na Av. Marília nº 1920 em Mariluz, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Pavimentação Asfáltica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote Nº	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
01	Ruas da Sede do Município em TST	Pavimentação em TST	19.052,13 m ²	180
02	Ruas da Sede do Município	Pavimentação em TST	18.273,08m ²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de setembro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Mariluz, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº16.977-3, agência 4746-5 do Banco do Brasil, Mariluz - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado - Telefone/fax 44-3534-8000 - "e-mail" licitacoes_compras@mariluz.pr.gov.br

Mariluz, 28 de agosto de 2013.
EDSON TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2013-PMM**

Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Mandacaru, localizada à Rua Fiomero Ignácio Gomes, Lote 38, Zona 21, nesta cidade de Maringá-Pr, de acordo com as condições e especificações contidas neste edital e em seus anexos - Secretaria Municipal de Obras Públicas/SEMP/ Entrega dos Envelopes: até às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro de 2013. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro de 2013, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - Diretoria de Licitações - 2º Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br/servicos-licitacoes.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013 - SRP**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e outros para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 12/09/2013.
Início do Pregão: Dia 13/09/2013, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil e vinte reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.

Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 13/09/2013.
Início do Pregão: Dia 13/09/2013, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 226.995,72 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 053/2013-PPM
em 26 de agosto de 2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Mandacarú, localizada à Rua Pioneiro Ignácio Gomes, Lote 38, Zona 21, nesta cidade de Maringá-Pr, de acordo com as condições e especificações contidas neste edital e em seus anexos - Secretaria Municipal de Obras Públicas/ SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro de 2013. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro de 2013, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º. andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - Diretoria de Licitações - 2º. Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 79482/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 054/2013-PPM
em 26 de agosto de 2013

Objeto: Contratação de profissional ou empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Arquitetônico, Complementares e demais elementos necessários para composição do Projeto Básico, Projeto Legal e Projeto Executivo, destinados a reforma e ampliação Centro Municipal de Educação Infantil José Pacheco dos Santos, localizado na Rua Nilo Alves dos Santos, nº 465, Data 26, Quadra 134, Zona 39, Loteamento Madri, nesta cidade de Maringá/PR., sendo: Sondagem do Terreno (ampliação e construção), Levantamento topográfico, planimétrico e altimétrico, Projeto Arquitetônico (básico e legal), Projeto Estrutural e Fundações, Projeto Elétrico/Lógica/ Telefone/som/ Alarme/SPDA, Projeto Hidro-Sanitário, Drenagem de águas, PSCIP-Plano de Segurança Contra Incêndios e Pânico (toda a edificação - existente/a reformar/a ampliar/a construir). Memoriais Descritivos e especificações técnicas de todos os projetos, Planilha quantitativa dos insumos e dos serviços (quantitativos), cronograma físico-financeiro; Detalhamento Arquitetônico e Comunicação Visual e tátil; Memorial Descritivo e Cadernos de encargos; Compatibilização de todos projetos e elementos que compõem o Projeto Básico e Executivo - Conforme Anexos I e II., parte integrante do presente edital - Secretaria de Obras Públicas - SEMOP. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro de 2013. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de setembro de 2013, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º. andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - Diretoria de Licitações - 2º. Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

R\$ 240,00 - 79483/2013

Marmeleiro

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Marmeleiro, CNPJ nº 76.205.665/0001-01 torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Autorização Florestal para Desmate de 1,96626 ha, na propriedade denominada Área Institucional II da Quadra 145 - Loteamento Coopamar II, no município de Marmeleiro, Paraná.

R\$ 24,00 - 80560/2013

Miraselva

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 46/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2013

Homologo o procedimento licitatório sob o Nº 18/2013, que tem como finalidade a contratação de empresa para a aquisição 01 Veículo nacional, 0 km para ser utilizado pelo Setor de Saúde, com recursos do REPASSE VIGIASUS através da RESOLUÇÃO SES A nº 150/2013, realizado em data 22 de Agosto de 2013. Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vencedora do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Mirsaselva, 29 de Agosto de 2013.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 80721/2013

Morretes

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fora declarado DESERTO PELA SEGUNDA VEZ, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial nº 037/2013, que tem por objeto o Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios que não contém glúten, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Morretes, 29 de Agosto de 2013.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS

R\$ 96,00 - 80930/2013

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e outros para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 12/09/2013.

Início do Pregão: Dia 12/09/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil e vinte reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 28/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 13/09/2013.

Início do Pregão: Dia 13/09/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 226.995,72 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 28/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 216,00 - 80367/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013.

Tipo: Maior Lance e Oferta, considerando-se vencedor aquele que apresentar o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o total mensal pago em Bolsa Auxílio.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 16/09/2013.

Início do Pregão: Dia 16/09/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 109.836,00 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 28/08/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 144,00 - 80540/2013

Paranacity

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 072/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n. 072/2013, MENOR PREÇO "global", para aquisição de 01 (um) veículo automotor novo-zero quilômetro para o Conselho Tutelar, conforme Convênio n. 264/2013, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná -

DECRETO N.º 059/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas

atribuições legais, resolve: EXONERAR
AM, O (S) Sr. (S) PAOLO ADRIANO FERACIN, portador do RG nº 6.191.266-

5 SESP/PR, do cargo de ENGENHEIRO CIVIL da Prefeitura Municipal de Nova
Santa Bárbara-Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2013, revogadas as
disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 30 de agosto de 2013.

Josias Fiza de Moraes - Prefeito Municipal em exercício

Concurso Público 001/2012 Edital de Convocação de Posse nº 015/2013
O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara Em Exercício Sr. Josias Fiza de

Moraes, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira s/n.º,
centro, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da Cédula de Identidade nº

0.900.161 e SSP/PR e do CPF nº 485.994.258-00, no uso de suas atribuições
legais, Convoca o (s) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público

001/2012, segundo o processo de ordem de classificação, para comparecer
na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos

exigidos no item 13 e 14 no prazo previsto no subitem 13.4 do Edital do Concurso
Público Municipal nº001/2012.

Art. 1º - O presente Decreto de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.
Este edital em entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Santa Bárbara, 30 de agosto de 2013.

Josias Fiza de Moraes - Prefeito Municipal em exercício

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e outros para suprir
as necessidades das secretarias municipais. Tipo: Menor preço, por item.

Recabimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 12/09/2013.
Início do Pregão: Dia 12/09/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil e vinte reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente

na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittenccourt de
Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

ou pelo site www.nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara, 28/08/2013.
Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

Objeto: Aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das
secretarias municipais. Tipo: Menor preço, por item.

Recabimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 13/09/2013.
Início do Pregão: Dia 13/09/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 226.995,72 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e
noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Informações Complementares:

poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova
Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittenccourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx

43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara,
28/08/2013.
Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração de estágios
para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas de administração

Amoreira - PR

El Federal 9.069, de 29.06.95, de proce
de programação contratual, após decon
esorte, da contratada, desde que em
o-IPCA/IBGE ou outro índice que venha a
res, ficando ressalvada a possibilidade de
realizes em face da superavaliação de
o caso haja alta de preços devidamente
Art. 6º, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº

is de valores que vierem a ser cobradas por
o tratar do Banco do Brasil, e as de
descontadas do valor a ser recebido, no ato
me proposta de preços acolta, mediante
amente atestadas pelo Departamento
is guias de recolhimentos relativas ao FGTS

juos e Contribuições Federais, e ainda por
gativas de Débitos Trabalhistas - CNDT, e a
estadas pelo Departamento competente,
ção dos objetos desta licitação corretiva,

ento do Município, existentes nas dotações
ramento de Obras e Serviços.

is danos e prejuízos que, na execução das
o a provocar ou causar para o Município ou a
exercidas pelo Município.

pondável pelos encargos trabalhistas,
as da execução desta Ata, nos termos do
contra terceiros são de responsabilidade de

ponável) também pela qualidade dos
reforço e atendimento das especificações,
legação de que terceiros quaisquer tenham
exigidos.

início a descontar o valor correspondente
le das faturas pertinentes aos pagamentos
nite de qualquer procedimento judicial,

INEDETERMINADAS
as fornecedoras;
3 (três) dias, o saneamento de qualquer

reais fornecedoras;
podas as exigências contidas no Edital de
substituí-los sem qualquer ônus para o

pradimento das especificações dos produtos
gistro de Preços de Empresa nos casos a
DO FORNECEDOR

gistro de Preços de Empresa nos casos a
tal ou da respectiva ata;
to administrativa de contrato decorrente de

registrado, na hipótese de este se tornar
de fornecer, no prazo estabelecido, os
gistro de Preços e o Município não aceitar a

total ou parcial dos serviços;
o e qualificação técnica exigida no processo
lamente demonstradas e justificadas pelo

concluído o processo, o Município fará o
regos e informará aos demais fornecedores
condições estabelecidas nesta Ata e outora

o: 824

C. Procópio, Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2013

Santa Bárbara - Estado do Paraná

rato para melhor adequação às finalidades de
s do CONTRATADO.

o, nos casos de infração contratual ou inaptação

xecução total ou parcial do ajuste;

lterar ou rescindir o contrato sem culpa do
ilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o
a indenização por despesas já realizadas.

aplicada após regular processo administrativo
s eventualmente devidos pelo CONTRATANTE
ente.

tação do presente contrato ficará a cargo da
ntidade Executora, do Conselho de Alimentação
tadas pelo FNDE.

pela CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012, pela
sila Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a
qual será aplicada, também, onde o contrato for

CLAUSULA DEZENOVE: Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo,
mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.
CLAUSULA VINTE: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais
e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro
de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLAUSULA VINTE E UM: Este Contrato, desde que observada a formalização
preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido,
de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou
extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLAUSULA VINTE E DOIS: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a
entrega total dos produtos adquiridos ou até de de

CLAUSULA VINTE E TRÊS: É competente o Foro da Comarca de Nova Santa
Bárbara para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três
vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, de de
CLAUDEMIR VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL



Na edição n.º 823, do Jornal A Cidade Regional, no
cabeçalho em todas as paginas,

Onde – se lê: Domingo, 02 de Setembro de 2013

Lêla – se: Domingo, 01 de Setembro de 2013.

01 a 08 de Setembro

POCOP 2013

Parque de Exposições Arthur Hoffig

MAÇÃO DE SHOWS E RODEIO

2ª feira / 22h / SHOW
PALCO DE SHOWS

DIA 03/09 / 3ª feira / 22h
LOCAL: PALCO DE SHOWS

JOSE FERREIRA MENDONÇA
CNPJ: 14.965.434/0001-30
AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, N:343 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA-PR

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara
 Pregão Presencial nº 056/2013

A empresa **JOSE FERREIRA MENDONÇA**, com sede na **AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, N:343 – CENTRO – NOVA SANTA BÁRBARA**, CNPJ n.º **14.965.434/0001-30**, representada pelo Sr. **JOSE FERREIRA MENDONÇA**, **CRENCIA** a Sra. **NAIR SINGULANI**, portadora do R.G. n.º 5.981.358-9 e C.P.F. n.º 019.135.009-50, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 55/2013 - SRP**, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e outros para suprir as necessidades das secretarias municipais, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Santa Bárbara – PR, 06 de Setembro de 2013

[Handwritten signature]

 Jose Ferreira Mendonça
 Jose Ferreira Mendonça
 Administrador
 RG: 7.099.615-4
 CPF: 769.264.009-20

TABELIONATO MORGADO
 Rua João Jurandy de Moraes, 384
 Fone (43) 3206-1291
 Nova Santa Bárbara - PR

TABELIONATO DE NOTAS
 ETP92948

SELO FUNARPEN

12 SET. 2013

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) *Jose Ferreira Mendonça*

do que do *Jose Ferreira Mendonça* da v. res. *Jose Ferreira Mendonça*

Em test. *Jose Ferreira Mendonça*

CLARINDO ESTEVAO AP MORGADO - TABELIÃO
 DIRCE BURNES MORGADO - ESCRIVENTE
 NATALIA REINES MORGADO - ESCRIVENTE

1



The following text is extremely faint and appears to be bleed-through from the reverse side of the page. It is largely illegible but seems to contain several lines of descriptive text, possibly related to the diagram above.

This line of text is also very faint and appears to be bleed-through. It is centered horizontally and contains several words that are difficult to discern.

The text at the bottom left is also very faint and appears to be bleed-through. It contains several lines of text, including what might be a name or a title, but it is completely illegible due to the low contrast.

This line of text is very faint and appears to be bleed-through. It is located towards the bottom center of the page.

JOSE FERREIRA MENDONÇA
CNPJ: 14.965.434/0001-30
AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, N:343 CEP: 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA-PR

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

À Pref. Municipal de Nova Santa Bárbara
Pregão Presencial nº 055/2013

Jose Ferreira Mendonça, com sede na AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, N:343 CEP: 86.250-000 - NOVA SANTA BARBARA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.965.434/0001-30, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 7.099.615-4, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Nova Santa Bárbara – PR, 12 de Setembro de 2013

Jose Ferreira Mendonça
Jose Ferreira Mendonça
Administrador
RG: 7.099.615-4
CPF: 769.264.009-20



Faint text or a title located below the diagram.

A block of faint, illegible text, possibly a paragraph or a list of items.

Another block of faint, illegible text.

A line of faint, illegible text.

A block of faint, illegible text at the bottom left of the page.